



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº 026/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvidos os membros do Egrégio Plenário "Orlando Estevam de Oliveira", **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

- **Informar quais são os tipos de eventos permitidos para serem realizados no Centro Estudantil e Comunitário "José Luiz de Moraes";**
- **Informar quais são os valores cobrados pela municipalidade, a título de aluguel do referido Centro Comunitário;**
- **Informar a forma de recebimento dos referidos valores, bem como qual o código da receita junto ao Departamento de Tributos;**
- **Envio de listagem contendo os eventos particulares realizados no Centro Comunitário, a data de tais eventos, quais foram os valores cobrados e nome dos locatários, de janeiro de 2009 até a presente data;**
- **Cópia de todos os recibos emitidos e explicações sobre a destinação de referidos valores;**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que a função do Vereador é, além de legislar, também a de fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

Isso porque muitos munícipes têm questionado os Vereadores acerca do uso do Centro Comunitário, especificamente em relação aos valores cobrados e a destinação dada ao valor arrecadado.

Assim sendo, para que esta Casa de Leis possa responder a contento os questionamentos dos cidadãos, faz-se necessário o presente requerimento, até mesmo para que sejam melhor analisadas as informações encaminhadas a esta Câmara Municipal.

Portanto, solicitamos de Vossa Excelência resposta e encaminhamento dos documentos solicitados, dentro do prazo legal conforme artigo 89º inciso XXIX da L.O.M.

Sala das sessões, 05 de abril de 2010.

Nivaldo Gomes da Silva
Vereador

Evandro Macedo Carvalho
Vereador